

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
De
LAJE*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE DESISTÊNCIA VAGA
PUBLICAÇÕES.....

DISPENSA

PUBLICAÇÕES.....



EXTRATO DE DESISTÊNCIA VAGA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

EXTRATO DE DESISTENCIA DE VAGA

CARLA RAIANA ANDRADE DE SOUZA, portador da cédula de identidade com RG 1479549088, residente e domiciliado na cidade de Jiquiriçá -Ba , candidata aprovada no PROCESSO SELETIVO 01/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE -BA, para o cargo DE ENFERMEIRA, apresentou Declaração de desistência da vaga, declarando no ato a não aceitação. Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente PROCESSO SELETIVO.

DECLARAÇÃO ASSINADA EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA

Prefeito Municipal



PUBLICAÇÕES



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da no art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos II, III e V e art. 26 Parágrafo Único, incisos II e III da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de INEXIGIBILIDADE, cujo objeto é a **prestação de Serviços técnicos especializados de consultoria contábil para a Controladoria Municipal de Laje para o aperfeiçoamento das rotinas e obrigações ficadas na Resolução TCM/BA 1.120/2005**, para a contratação do objeto solicitado junto a empresa, **GPE - GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA** inscrita no CNPJ: **19.448.969/0001-58 com o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje - Bahia, 11 de Fevereiro de 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022

Processo de INEXIGIBILIDADE nº **003/2022**, de 14/02/2022, Objeto: a **prestação de Serviços técnicos especializados de consultoria contábil para a Controladoria Municipal de Laje para o aperfeiçoamento das rotinas e obrigações ficadas na Resolução TCM/BA 1.120/2005**, para a contratação do objeto solicitado junto a empresa, **GPE - GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA** inscrita no CNPJ: **19.448.969/0001-58 com o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, SOLICITAÇÃO: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Vigência: 12 (doze) meses.** Fundamento Legal: art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos II, III e V e art. 26 Parágrafo Único, incisos II e III da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Ratificação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 14/02/2022.

Laje - Bahia, 14 de Fevereiro de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 017/2022**

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **contratação de empresa para treinamento/capacitação e orientação da equipe técnica da secretaria municipal de educação e comissão coordenadora para realização de estudo de impacto financeiro, reordenamento da rede de ensino a fim de equilibrar receita e despesa com vistas reestruturação do plano de carreira dos profissionais da educação**, junto a empresa **MARIA ANGÉLICA SILVA DE ALMEIDA LIMA 01084230500**, inscrita no CNPJ. sob. nº **41.484.005/0001-14**, no valor global de **R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje - Bahia, 09 de Fevereiro de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022

CONTRATO Nº 022/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022 - DISPENSA Nº 017/2022, OBJETO: contratação de empresa para treinamento/capacitação e orientação da equipe técnica da secretaria municipal de educação e comissão coordenadora para realização de estudo de impacto financeiro, reordenamento da rede de ensino a fim de equilibrar receita e despesa com vistas reestruturação do plano de carreira dos profissionais da educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, CNPJ Nº 13.825.492/0001-04. CONTRATADA: MARIA ANGÉLICA SILVA DE ALMEIDA LIMA 01084230500, inscrita no CNPJ. sob. nº 41.484.005/0001-14, no valor global de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais), FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; -VIGÊNCIA DE 60 DIAS- RATIFICAÇÃO EM: 09/02/2022 ASSINATURA EM: 10/02/2022 - PELO CONTRATANTE: Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal

Laje - Bahia, 10 de Fevereiro de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal





**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 022/2022**

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **locação de um imóvel, localizado na Fazenda Tourinho, Zona rural, Laje Bahia para o funcionamento do anexo do PSF ANTONIO VIDAL para atender a Região do Tourinho no Município Laje-Bahia**, junto a senhora **Antônia Santana Brito**, inscrita no CPF 048.698.885-64, no valor de **R\$ 1.088,00 (mil e oitenta e oito reais)**, **perfazendo um valor total de R\$ 13.056,00 (treze mil, cinquenta e seis reais)** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje, Bahia, 14 de Fevereiro de 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022

Processo de Dispensa nº 022/2022, de 14/02/2022, Objeto: **locação de um imóvel, localizado na Fazenda Tourinho, Zona rural, Laje Bahia para o funcionamento do anexo do PSF ANTONIO VIDAL para atender a Região do Tourinho no Município Laje-Bahia, junto ao senhor Antônio Santana Brito, inscrita no CPF: 048.698.885-64 no valor mensal de R\$ 1.088,00 (mil e oitenta e oito reais), perfazendo um valor total de R\$ 13.056,00 (treze mil, cinquenta e seis reais)** Locatário: **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita com o CNPJ sob o nº **11.714.799/0001-02. Vigência: 12 meses**
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação:
Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal

Laje, Bahia, 14 de Fevereiro de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 023/2022**

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **locação do imóvel, localizado na Rua Praça Antônio Carlos Magalhães Laje-Ba para o funcionamento do conselho tutelar do Município de Laje-Bahia, junto ao senhor GENEBALDO DA SILVA CABRAL, inscrito no CPF: 158.515.245-53, no valor mensal de R\$ 1.015,00 (um mil e quinze reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 12.180,00 (doze mil cento e oitenta reais) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.**

Laje, Bahia, 11 de Fevereiro de 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.

Zânia de Sousa Andrade
Fundo Municipal de Assistência Social



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022

Processo de Dispensa nº 023/2022, de 14/02/2021, Objeto: **locação do imóvel, localizado na Rua Praça Antônio Carlos Magalhães Laje-Ba, para o funcionamento do conselho tutelar do município de Laje-Bahia, junto ao senhor GENEBALDO DA SILVA CABRAL**, inscrito no CPF: **158.515.245-53**, no valor mensal de **R\$ 1.015,00 (um mil e quinze reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 12.180,00 (doze mil cento e oitenta reais)** Locatário: **Fundo de Assistência e Desenvolvimento Social**, inscrita com o CNPJ sob o n.º 20.664.206/0001-23. Vigência: 12 meses. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal

Laje, Bahia, 14 de Fevereiro de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal

Zânia de Sousa Andrade
Fundo Municipal de Assistência Social



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 024/2022**

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **locação do imóvel na Praça da Estação, nº 410, Laje - Bahia para o funcionamento da Secretaria Municipal de Transporte de Laje-Bahia**, junto ao senhor **Luis Fernando Oliveira Barboza**, inscrito no CPF **812.918.175-49** no valor de **R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) mensal perfazendo um valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje, Bahia, 16 de Fevereiro de 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022

Processo de Dispensa nº 024/2022, de 16/02/2022, Objeto: **locação do imóvel na Praça da Estação, nº 410, Laje - Bahia para o funcionamento da Secretaria Municipal de Transporte de Laje-Bahia, junto ao senhor Luis Fernando Oliveira Barboza**, inscrito no CPF: **812.918.175-49** no valor mensal de **R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)** perfazendo um valor total de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)** Locatário: **Prefeitura Municipal de Laje**, inscrita com o CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04. Vigência: 12 meses. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal.

Laje, Bahia, 16 de Fevereiro de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal



PUBLICAÇÕES



TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 021/2022

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a **locação de um imóvel, localizado do Jacaré, zona rural do Município de Laje – Ba, pelo período de 11(onze) meses, para o funcionamento do Anexo do PSF do Entroncamento de Laje para atender a Região do Jacaré, do Município de Laje-Bahia, junto a senhora Maria de Lourdes Bispo dos Santos, inscrito no CPF: 560.316965-68, no valor de R\$ 700,00(Setecentos reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.**

Laje, Bahia, 11 de Fevereiro de 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2022.

Processo de Dispensa n° 021/2022, de 14/02/2022, Objeto: **locação de um imóvel, localizado do Jacaré, zona rural do Município de Laje – Ba, pelo período de 11(onze) meses, para o funcionamento do Anexo do PSF do Entroncamento de Laje para atender a Região do Jacaré, do Município de Laje-Bahia, Locadora: Maria de Lourdes Bispo dos Santos, inscrita no CPF.: 560.316965-68 no valor de R\$ 700,00(Setecentos reais) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), Locatário: Fundo Municipal de Saúde, inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal e Eliene Batista dos Santos; Gestora do Fundo Municipal de Saúde.**

Laje, Bahia, 14 de Fevereiro de 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal

Eliene Batista dos Santos
Gestora Municipal de Saúde



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE LAJE - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **IVANEI BITTENCOURT**, inscrito no CPF **879.078.795-15** e portador do RG sob nº 679173722 SSP/BA, residente na Rua Elesbão do Carmo, 146 AP 203 Armação, Salvador-Ba.

Objeto: **Prorrogação pelo período de 11 meses**, junto ao Contrato nº 062/2021, cujo objeto é a **locação do imóvel localizado na Rua Josafá Marinho, Distrito de Engenheiro Pontes Laje-Ba, para o funcionamento do Posto do Correios, do Distrito de Engenheiro Pontes Município de Laje-Bahia.**

VALOR: R\$ 7.205,00 (sete mil e duzentos e cinco reais)

Vigência: 11 MESES.

Laje - BA, 01 de Fevereiro de 2022

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP
ASSUNTO: Revisão dos Preços.

DECISÃO

Fica autorizada, nos termos do **PARECER JURÍDICO**, constante dos autos do processo em epígrafe a revisão do valor unitário registrados na ata dos **itens do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP**, a partir da data do Pedido solicitado no dia **31/01/2022** de Revisão dos preços, nos seguintes termos:

ITEM (S)	Discriminação	Valor Unitário Contratado	Valor unitário Vigente	Valor Unitário Revisado
1	ALCOOL	R\$ 4,74	R\$ 5,12	R\$ 5,22
2	DIESEL	R\$ 4,64	R\$ 5,86	R\$ 6,02
3	DIESEL S10	R\$ 4,73	R\$ 5,97	R\$ 6,18
4	GASOLINA	R\$ 6,09	R\$ 7,13	R\$ 7,15

Publique-se.

Laje - BA, 14 de Fevereiro de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO DO



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49.

CONTRATADA: RS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EP, com sede na Rua do Calabar, nº 03, Centro, Laje - BA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **Geraldo José dos Reis Souza**, identidade nº 03.159.535 - 94 SSP/BA CPF nº 367.922.925 - 91 CNPJ SOB. Nº 10.365.368/0001-07.

Objeto: Revisão de preços dos itens 01, 02, 03 e 04, referente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP**, cujo objeto é a **aquisição futura e eventual de combustível de gasolina, etanol e óleo diesel S500, óleo diesel S10, para suprir as demandas dos diversos veículos da Prefeitura Municipal de Laje, veículos locados das secretarias municipal, polícia militar, delegacia de polícia civil e para a companhia independente de policiamento especializado - CIPE, conforme termo de convênio entre o Estado da Bahia, através Secretaria da Segurança Pública, com o abastecimento diário na forma convencional, "ao pé da bomba", vinculado ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP**, na forma a seguir:

ITEM (S)	Discriminação	Valor Unitário Contratado	Valor unitário Vigente	Valor Unitário Revisado
1	ALCOOL	R\$ 4,74	R\$ 5,12	R\$ 5,22
2	DIESEL	R\$ 4,64	R\$ 5,86	R\$ 6,02
3	DIESEL S10	R\$ 4,73	R\$ 5,97	R\$ 6,18
4	GASOLINA	R\$ 6,09	R\$ 7,13	R\$ 7,15

Fundamento legal: Artigos 15 e art. 65, II, alínea d, Parag. 8º, da Lei 8.666/93, ambos da Lei n.º 8.666/93.

ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2022

Laje - BA, 14 de Fevereiro de 2022

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020/SRP				
Objeto	Fornecimento parcelado, futuro e eventual de de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município, Prefeitura Municipal de Laje, CIPE - Companhia Independente de Policiamento Especializado Litoral Norte, Polícia Militar e Delegacia de Polícia Civil, do Município de Laje, Estado da Bahia, conforme termo de convênio entre a Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia e Prefeitura Municipal de Laje.			
Empresa	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA - EPP		CNPJ: 00.127.842/0001 -09	
Valor	R\$ 433.746,83 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).			
Vigência	04(quatro) meses			
Fundamento Legal	Lei nº 8.666			
Dotação Orçamentária	Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.013 –GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 2070 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (NAE) 2107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2056 - MANUTENÇÃO DAS ATIMDADES CULTURAIS 2.032- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 2.036- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.3.90.30.00.000- Material de Consumo	00,01,42
Laje-Ba, 08 de Fevereiro de 2022				
KLEDSON DUARTEMOTA Prefeito Municipal				



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da no art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos II, III e V e art. 26 Parágrafo Único, incisos II e III da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de INEXIGIBILIDADE, cujo objeto é a **prestação de Serviços técnicos especializados de consultoria contábil para a Controladoria Municipal de Laje para o aperfeiçoamento das rotinas e obrigações ficadas na Resolução TCM/BA 1.120/2005**, para a contratação do objeto solicitado junto a empresa, **GPE - GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA** inscrita no CNPJ: **19.448.969/0001-58 com o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje - Bahia, 11 de Fevereiro de 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022

Processo de INEXIGIBILIDADE nº **003/2022**, de 14/02/2022, Objeto: a **prestação de Serviços técnicos especializados de consultoria contábil para a Controladoria Municipal de Laje para o aperfeiçoamento das rotinas e obrigações ficadas na Resolução TCM/BA 1.120/2005**, para a contratação do objeto solicitado junto a empresa, **GPE - GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA** inscrita no CNPJ: **19.448.969/0001-58 com o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, SOLICITAÇÃO: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Vigência: 12 (doze) meses.** Fundamento Legal: art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos II, III e V e art. 26 Parágrafo Único, incisos II e III da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Ratificação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 14/02/2022.

Laje - Bahia, 14 de Fevereiro de 2022

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.